



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quarta-feira, 22 de julho de 2026 - Nº 131

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 131 DE 22 DE JULHO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 2.486 DO DIA 21 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, de desempenhar o papel de órgão disciplinador dos Sistemas de Gestão de Pessoal; e tendo em vista o disposto no Decreto nº 61.079, de 20 de julho de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria SAD nº 25, do dia 7 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto nº 61.079, de 20 de julho de 2026, que dispõe sobre o cadastramento dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual; (NR)

Art. 1º

III - cadastramento de servidor: procedimento mediante o qual os servidores ativos, de que trata o inciso I, realizarão a confirmação ou atualização de seus dados cadastrais, anualmente, de forma digital ou em quaisquer agências bancárias do Banco Bradesco, em todo território nacional. (NR)

§ 1º Ficam obrigados a realizar o cadastramento de forma digital ou junto ao Banco Bradesco todos os servidores ativos especificados nesta Portaria. (NR)

Art. 3º O cadastramento de servidor será realizado de forma digital ou nas agências do Banco Bradesco, todos os anos, de janeiro a dezembro, até o exercício de 2027. (NR)

Art. 4º Os servidores ativos, inclusive com portabilidade, deverão realizar apenas um procedimento de cadastramento de forma digital ou no Banco Bradesco, correspondente ao exercício vigente, ainda que possuam mais de um vínculo com o Poder Executivo Estadual. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PRORROGAÇÃO DE POSSE

Defiro as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea “j”, anexo I, do Decreto nº 58.355, de 02 de abril de 2025, o art. 1º, alínea “d”, item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
3900000622.000974/2026-11	EMANUEL DE SOUSA OLIVEIRA NETO	150 DIAS	13/12/2026	SDS/PE

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 131, de 22JUL2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 659/DGP2, de 13 de junho de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 2º BIEsp a SD QPMG Mat. 122465-4 / ISABEL ANDRADE OLIVEIRA, a contar de 27JUN26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 463/2025, publicada no DOE nº 150, de 19AGO25, após término de LTS, conforme a informação contida no Ofício nº 870/2026-2BIEsp (89950178). Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90133042).

Nº 690/DPJM, de 20 de julho de 2026. Reintegração de EX-PM por Ordem Judicial. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I e III, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994: Considerando o contido no Mandado oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Anexo 0085144-31.2025.8.17.2001 (89773808), que orienta o imediato cumprimento de Decisão proferida nos autos do Processo nº 0085144-31.2025.8.17.2001 em favor do Ex-militar Mat. 920885-2 MARCOS VINICIUS CORREIA DA SILVA, deferindo a reintegração do autor à PMPE; Considerando o PMPE - Ofício 1221 (90382991) oriundo da DGP, que especifica a situação funcional do citado Militar como da ativa quando houve deliberação do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2019.12.5.000283; Considerando o cumprimento provisório da obrigação de fazer, que ordena ao Estado de Pernambuco o restabelecimento do vínculo funcional pleno as fileiras da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, **resolve: 1 – REINTEGRAR** às fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o 2º Sgt PM Mat. 920885-2/MARCOS VINICIUS CORREIA DA

SILVA em estrito cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo 0085144-31.2025.8.17.2001; 2 - À Diretoria de Gestão de Pessoas, para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e 3 - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90278986).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 131, de 22JUL2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2022-UNAJUR/PCPE, oriundo do processo Licitatório nº 0083.2022.CCPL-PE.0057.SAD.POLCIV-SDS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 21/07/2025 a 20/07/2026. Contratada: ATIVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CNPJ(MF) nº 22.778.636/0001-00. Valor: R\$ 312.331,44 (trezentos e doze mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Recife, 21/07/2026. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Ajuste de Contas/TAC nº 015/2026 - UNAJUR/PCPE, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 23/2024/DIREN-ANP/ PE. Objeto: Ajuste de Contas, as partes contratantes reconhecem o fornecimento, pela contratada, e o recebimento, pela PCPE, dos seguintes bens: 10 (dez) simuladores de nasofaringe e 30 (trinta) simuladores de ferida exangüinante, em 07/01/2026, sem a competente cobertura contratual. Contratada: ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.645.437/0001- 76. Valor: R\$ 33.890,00 (trinta e três mil, oitocentos e noventa reais). Recife, 21/07/2026. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28538469. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 28538469 - UNAJUR/PCPE. Convenientes: POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ: 10.572.063/0001-76 e CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, inscrita no CNPJ: 11.464.385/0001- 64. Vigência: 25.10.2026 a 24.10.2030. Recife, 21 de julho de 2026. BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES, Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 009/2026

Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 209ª Circunscrição - Granito. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 24/07/2026 às 17h através do e-mail uniccon@policiacivil.pe.gov.br ou entregues no endereço Rua da Aurora, 487, 2º andar, sala da UNICCON/DIAG, Boa Vista, Recife/ PE. Informações: (81) 3184-3261. Recife, 22/07/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 20/2026 (Sistema Compras.gov.br) - Unid.

Compradora/UASG: 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de OPME(s) do tipo Materiais Cirúrgicos de Ortopedia e Traumatologia para MEDICINA ESPORTIVA com fornecimento de comodato, visando atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE (DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE - DASIS). Valor máximo estimado: R\$ 8.774.154,50. Início da disputa: 05/08/2026, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomendase que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac90@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 131, de 22JUL2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração